

MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECISÃO

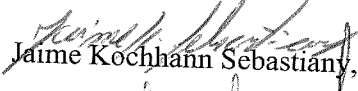
Pelo presente, comunicamos o INDEFERIMENTO do Certificado de Registro de Fornecedor da empresa RHS Consult Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.047.156/0001-23 para fins de habilitação da licitação Tomada de Preços nº 03/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de concurso público.

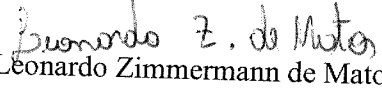
O presente indeferimento é motivado pelo fato de que a empresa acima referida não atendeu o disposto no item 2.3, *b*, do edital, face que dos três atestados de capacidade técnica apresentados que possuem registro no Conselho Regional de Administração (Câmara Municipal de Cerquilho e dois da Prefeitura Municipal de Porto Feliz), somente um deles informa a execução de provas de títulos. O edital de licitação é claro, ao exigir no item acima nominado que nos três atestados de capacidade técnica devem "constar a realização de concurso público para no mínimo 1000 (um mil) candidatos e realização de prova prática e títulos".

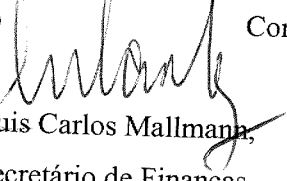
De igual forma, os outros dois atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa e fornecidos pela Prefeitura Municipal de Paraty e Serviço Social do Comércio – SESC, igualmente não atendem as exigências do edital já que não comprovado o registro na entidade profissional competente, no caso em concreto, o Conselho Regional de Administração.

Roque Gonzales, 06 de junho de 2018.


Juliano Horn de Souza,
Comissão


Comissão


Comissão


Luis Carlos Mallmann,
Secretário de Finanças.

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"